



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal  
José Helder Trajano de Queiroz

**Chefe de Gabinete**

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral do Município**

Controlador Geral  
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador Geral  
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

**Secretaria Municipal de Administração**

Secretário  
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

**Secretaria Municipal de Educação**

Secretária  
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

**Secretaria Municipal de Cultura**

Secretária  
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

**Secretaria de Saúde e Saneamento**

Secretária  
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

**Secretaria de Emprego e Ação Social**

Secretária  
ISAAC FARIAS COSTA

**Secretaria de Esportes e Turismo**

Secretário  
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Secretário  
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

**Secretaria de Finanças**

Secretário  
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

**Secretaria de Serviços Urbanos**

Secretário  
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

**Secretaria dos Transportes**

Secretário  
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020



## RESCISÃO DE CONTRATO

## RESCISÃO DO CONTRATO 48/2024



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

## CONTRATO Nº 48/2024

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº **48/2024**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **THALES MAURICIO SAMPAIO ENEAS**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido, a partir de **02 de Maio de 2024**, o contrato nº 48/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **THALES MAURICIO SAMPAIO ENEAS** no dia 15 de fevereiro de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA** – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 02 de maio de 2024.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478  
321470

Assinado de forma  
digital por JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2024.05.14  
09:22:42 -03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240514092352 - Data/Hora Publicação: 14/05/2024 09:24:39

PORTARIA

PORTARIA 84/2024 - JORGE WAGNER CAMPOS SALES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2024.

EM, 02 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **NOMEAR** o servidor JORGE WAGNER CAMPOS SALES, portador do CPF 074.672.624-42, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotado na secretaria de Cultura, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2024.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:084783214  
70

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER TRAJANO  
DE QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2024.05.14 09:45:38  
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240514094542 - Data/Hora Publicação: 14/05/2024 09:46:33



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

**Vice Presidente**

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Primeiro Secretário**

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

**Segundo Secretário**

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

---

**Legislatura 2021-2024**

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

---

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**